



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração em São Paulo

PORTARIA MGI-SSC-DCD-SRA/SP Nº 7845, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SUBSTITUTA, designada pela Portaria nº 7477/2024, publicada no Diário Oficial da União de 05/07-2024 da Secretaria de Serviços Compartilhados do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, do Anexo I, do Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023, que aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para o Contrato nº 154/2023, de prestação de serviços de locação, instalação e funcionamento contínuo de centrais privadas de comutação telefônica (CPCT) do tipo PABX novas, ou seminovas (com até 5 anos de uso), com tecnologia de controle por programa armazenado digital (CPA-T – Digital) e seus periféricos nas instalações da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional PRFN 3ª Região, nas suas Seccionais no Estado de São Paulo, e na Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no Estado de São Paulo, firmado com a empresa **SIGMA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.064.603/0001-73, conforme Pregão Eletrônico SRA/SP 03/2023, Processo nº 10880.102380/2022-25, os servidores FRANCISCO EMANUEL DE SOUSA TORRES, SIAPE nº 1753221, como Gestor e Fiscal Administrativo, e DILVA NERY DE MATTOS TEIXEIRA, SIAPE nº 99369, como Gestora Substituta; e como Fiscais Setoriais, no âmbito de suas unidades, os servidores:

Art. 2º **Depósito Vila Maria:** ANGELA FRUTUOSO IRINEU, SIAPE nº 1098922 e SIMONE BORGES LOPES, SIAPE nº 1169295;

Art. 3º **PRFN/SP:** REINALDO HOLDSCHIP, SIAPE nº 1676745 e ELISABETE AZEVEDO VASCONCELOS, SIAPE nº 99567;

Art. 4º **PSFN/Araçatuba:** EDUARDO BOATO, SIAPE nº 1762020 e MELISSA VIOL ROCHA FRASCINO, SIAPE nº 1759822;

Art. 5º **PSFN/Araraquara:** MARIANE MAZI PIZZO, SIAPE nº 2137307 e VALERIA DE GRIFF MARCINCOWSKI, SIAPE nº 1659828;

Art. 6º **PSFN/Bauru:** RICARDO LUCAS DE ALMEIDA, SIAPE nº 1657312 e ADEMIR GASPAR, SIAPE nº 1676164;

Art. 7º **PSFN/Campinas:** MARICY APARECIDA DE SOUZA, SIAPE nº 99239 e ELAINE MIYUKI SHIROMA, SIAPE nº 1819774;

Art. 8º **PSFN/Guarulhos**: RAFAEL ROGÉRIO PALMA, SIAPE nº 1989274, e PATRÍCIA AMADEU, SIAPE nº 1101069;

Art. 9º **PSFN/Jundiaí**: MARISA FERREIRA SATRIUC, SIAPE nº 1011205 e EVANDRO FURLAN FRANCISCATTO, SIAPE nº 1988470;

Art. 10. **PSFN/Osasco**: MARIA NILZA BEZERRA BUZAR, SIAPE nº 120690 e ALEXANDRE JOSÉ CLAUDIO, SIAPE nº 1094800;

Art. 11. **PSFN/Piracicaba**: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, SIAPE nº 7140485 e DEISE XAVIER, SIAPE nº 1665701;

Art. 12. **PSFN/Presidente Prudente**: RENATO ANDRÉ CALDEIRA, SIAPE nº 1755799 e VALTER MARQUES RODRIGUES, SIAPE nº 99303;

Art. 13. **PSFN/Ribeirão Preto**: PAULO ROBERTO RODRIGUES, SIAPE nº 1677251 e DEBORA KRUGER PADRÃO BARBOZA, SIAPE nº 1779447;

Art. 14. **PSFN/Santo André**: CÉLIA CRISTINA KNAPP CERDEIRA, SIAPE nº 1202352 E MARIO CHIEPPI BORGES, SIAPE nº 1671161;

Art. 15. **PSFN/São Bernardo do Campo**: KARIN ENDO GALLIANO, SIAPE nº 1989812 e LETÍCIA CONCEIÇÃO MALAQUIAS, SIAPE nº 2030285;

Art. 16. **PSFN/São Carlos**: NEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA, SIAPE nº 0507395 e DACIER MARTINS DE ALMEIDA, SIAPE nº 1436625;

Art. 17. **PSFN/São José do Rio Preto**: JOSÉ RICARDO VIANNA KOSCHECK, SIAPE nº 0.135.226 e EDER LUIS DE FAVARI, SIAPE nº 2.241.031;

Art. 18. **PSFN/São José dos Campos**: BRUNO ROMANO DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1586574 e CARLOS EDUARDO DOS S. SILVA, SIAPE nº 1782291;

Art. 19. **PSFN/Taubaté**: MARIA VALDEREI SILVA CAMPOS, SIAPE nº 98886 e NATÁLIA BORGES DOS SANTOS, SIAPE nº 1757739;

Art. 20. **GRT/Santos**: WAGNER SANTOS PINTO, SIAPE nº 0258978, e REGINA SUELI DE LIMA, SIAPE nº 0258969.

Art. 21. Revoga-se a Portaria 7724/2024.

Art. 22. Dê-se ciência aos interessados.

Art. 23. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente

ALINE FERREIRA CAJUHI



Documento assinado eletronicamente por **Aline Ferreira Cajuhi, Superintendente Substituto(a)**, em 16/10/2024, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45752414** e o código CRC **28017716**.

Referência: Processo nº 10880.102380/2022-25.

SEI nº 45752414